



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5411/2023

Data 26.06.2023

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada e Of. Nº133/2023/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 12 (doze) dias, a servidora Senhora **Maria dos Santos Soares**, na matrícula nº2469-4/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Junho - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 281
Edição 2801
Ass. Responsável Gusso